



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.899 **De 11 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.468, de 11 de fevereiro de 2019;

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.447.597,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), destinados a investimentos na rede básica e na assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.038	Expansões, reformas e ampliações de Unidades de Saúde.	R\$	180.755,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações		180.755,69
FONTES DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	918.019,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		897.519,34
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.500,00
FONTE RECURSO	DE	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculado	

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência.	R\$	348.822,58
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes		348.822,58
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto através do excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos vinculados à saúde, recebidos através de emendas parlamentares, apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.910 **De 20 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.482, de 20 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), para atender aquisição de veículo automotor tipo furgão para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0058.2	Atividade		
20.605.0058.2.283	S.I.M. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	R\$ 47.800,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 47.800,00	
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.600,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0058.2	Atividade	
20.122.0058.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 17.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.200,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR**, CNPJ: **43.208.040/0001-36** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria pela Equipe de Controle de Vetores, no prazo de 05 dias, no imóvel sito à **RUA GONÇALVES DIAS, nº 1256**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nome / Razão Social: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

CNPJ / CPF: 43.208.040/0001-36

Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, nº 1256

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA
DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular **COMUNICA** que se realizará, no dia **25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2019, às 19 horas** (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2018, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, paragrafo 4º.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 20 de Fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ SCÁRDUA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Endereço, tel, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou não ter retornado ao destinatário o Aviso de Recebimento**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os interessados abaixo relacionados que foram lavradas notificações para o recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, conforme dados existentes no cadastro:

DANIEL JOSÉ SOARES, Cadastro imobiliário 25.065.005.00, Notificação para Saldar Débitos nº 2136//2018, GUIGUÊ: 79.046/2018. Endereço; Av. Francisco Parisi, 212, Pq. Residencial São Paulo, ARARAQUARA – SP.

ROBERTO DE JESUS RODRIGUES, Cadastro imobiliário 27.088.003.00, Notificação para Saldar Débitos nº 2364/2018, GUIGUÊ: 79.580/2018. Endereço; Rua Mario Leite Carijó, 22, Jd. Vitória de Santi, ARARAQUARA – SP.

JOSÉ RAFAEL DE SOUZA, Cadastro imobiliário 25.036.011.00, Notificação para Saldar Débitos nº 115/2019, GUIGUÊ: 79.107/2018. Endereço; Rua Prof. Stanley Robson Cerqueira, 185, Pq. Residencial São Paulo, ARARAQUARA – SP.

EDNA BARROS, Cadastro imobiliário 16.158.001.00, Notificação para Saldar Débitos nº 145/2019, GUIGUÊ: 79.612/2018. Endereço; Rua Barão de Mauá, 40, Jd. Esplanada I, ARARAQUARA – SP.

ADILSON ROBERTO DA ROCHA BASSI, Cadastro imobiliário 16.165.005.00, Notificação para Saldar Débitos nº 2363/2018, GUIGUÊ: 79.029/2018. Endereço; Rua Eng. Jayme Pinheiro de Uchoa Cintra, 68, Jd. Aguas do Paiol, ARARAQUARA – SP.

EMERSON ANTONIO DE SOUZA, Cadastro imobiliário 09.125.008.00, Notificação para Saldar Débitos nº 2146/2018, GUIGUÊ: 79.175/2018. Endereço; Av. Julio P. de Albuquerque, 836, Jd. Nova Época, ARARAQUARA – SP.

REGINALDO LIMA DE ALMEIDA, Cadastro imobiliário 06.487.004.00, Notificação para Saldar Débitos nº 2106/2018, GUIGUÊ: 73.765/2018. Endereço; Av. Joaquim Vieira dos Santos, 3360, Pq. Gramado, ARARAQUARA – SP.

ERLI CUSTÓDIO, Cadastro imobiliário 22.060.032.00, Notificação para Saldar Débitos nº 2105/2018, GUIGUÊ: 73.754/2018. Endereço; Av. Julia Abraão Cury, 264, Jd. Roberto Selmi Dei, ARARAQUARA – SP.

Os interessados poderão apresentar a partir desta data, no prazo de 3(três) dias, no primeiro andar do Paço Municipal recurso administrativo. Poderão ainda retirar da 1ª via dos documentos citados (intimações) com o auditor responsável pelo edital.

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Washington Coutinho Pereira
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO II

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019 - PROCESSO n.º 097/2019 – RETIFICADO PELO TC 1445.989.19-7;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:00h do dia 12 de MARÇO de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00h do dia 12 de MARÇO de 2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (CAPINA, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA E SERVIÇOS DE “CATA TRECO”), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS (CAMINHÕES E TRATORES), INSUMOS E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REMOÇÃO DE RESPECTIVOS RESÍDUOS DA CAPINA E RASPAGEM, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993”.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>

Araraquara, 22 de FEVEREIRO de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.911 **De 20 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.481, de 20 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito *Aedes aegypti* e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você.		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	2.900.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$	2.900.000,00
FONTE RECURSO	DE 01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0072	LIMPEZA URBANA		
15.452.0072.2	Atividade		
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.900.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.900.000,00
FONTE DE RECURSO	DE	01 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.470

De 11 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 030/19 – Projeto de Lei nº 002/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a empresa “Comercial e Industrial Micheloni de Cereais LTDA” autorizada a sub-rogar-se à empresa “Guedes Alumínio Araraquara LTDA” no âmbito da doação com encargos do imóvel objeto da matrícula nº 78.989, do 1º CRI, realizada pelo Município de Araraquara.

Parágrafo único. A sub-rogação prevista no “caput” deste artigo dar-se-á nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna público o Edital, modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, Processo Licitatório 036/2018 que visa firmar o OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO com o fornecimento de mão-de-obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados por um período de 12 meses, podendo ser adito/prorrogado nas formas da lei, tudo conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais legislações correlatas, nos locais determinados na relação de endereços abaixo:**

-Upa Central “Amélia Bernardini Cutrale”

-Upa Vila Xavier “Dr. Antônio Alonso Martinez”

-Upa Vale Verde “Nefália de Oliveira Lauar”

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00hs do dia 08 de Março de 2019. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2019.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o Edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2019, Processo Licitatório 06/2019 que visa firmar o OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL para atender às necessidades da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.** A informação dos dados para acesso deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9:30 hs do dia 08 de Março de 2019. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2019.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.481

De 20 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 043/19 – Projeto de Lei nº 053/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito *Aedes aegypti* e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você.		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/ Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	2.900.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$	2.900.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0072	LIMPEZA URBANA		
15.452.0072.2	Atividade		
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.900.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.900.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.468

De 11 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 027/19 – Projeto de Lei nº 035/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.447.597,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), destinados a investimentos na rede básica e na assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.038	Expansões, reformas e ampliações de Unidades de Saúde.	R\$	180.755,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações		180.755,69
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	918.019,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		897.519,34
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.500,00
FONTE RECURSO	DE	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculado	

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência.	R\$	348.822,58
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes		348.822,58
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos vinculados à saúde, recebidos através de emendas parlamentares, apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preços para APARELHOS DE AR CONDICIONADO

ATA	EMPRESA
Nº 036/2019	VIKS BRASIL EIRELI ME CNPJ 21.598.380/0001-88
Lote: 1 - UND APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 9.000 BTUS Aparelho de ar condicionado split 9.000 BTUs; Display digital com informação de temperaruta e funções ativas; Controle remoto com display de cristal líquido com informação de temperatura e funções ativas; Filtro anti- bacteriano; Selo Procel "A"; 220 V; Cor branca; Gás refrigerante R410-A. Com instalação inclusa. - Quant 12 meses: 86 Vlr Unit registrado: R\$ 1.430,0000 Total Reg: 122.980,00 - Marca: ELGIN HWFI09BZIA+HWFE09B2NA - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 1.757,07 Vlr Total Ref. R\$: 151.108,02 - Dif Percent: -18,6145%	
Lote: 2 - UND APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 12.000 BTUS Aparelho de ar condicionado split 12.000 BTUs; Display digital com informação de temperaruta e funções ativas; Controle remoto com display de cristal líquido com informação de temperatura e funções ativas; Filtro anti- bacteriano; Selo Procel "A"; 220 V; Cor branca; Gás refrigerante R410-A. Com instalação inclusa. - Quant 12 meses: 107 Vlr Unit registrado: R\$ 1.634,5000 Total Reg: 174.891,50 - Marca: ELGIN HWFI12B2IA+HWFE12B2NA - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 1.983,39 Vlr Total Ref. R\$: 212.222,73 - Dif Percent: -17,5906%	
Lote: 4 - UND AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S Aparelho de ar condicionado split 24.000 BTU'S; Display digital com informação de temperatura e funções ativas, Controle remoto com display de cristal líquido com informação de temperatura e funções ativas, Filtro anti- bacteriano; Selo Procel "A"; 220V; Cor branca; Gás refrigerante R410-A. Com instalação inclusa. - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: R\$ 2.778,0000 Total Reg: 138.900,00 - Marca: ELGINHWFI24B2IA+HWFE24B2IA - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 3.609,78 Vlr Total Ref. R\$: 180.489,00 - Dif Percent: -23,0424%	
Lote: 5 - UND APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS Aparelho de ar condicionado split 30.000 BTUs; Display digital com informação de temperaruta e funções ativas; Controle remoto com display de cristal líquido com informação de temperatura e funções ativas; Filtro anti-bacteriano; Selo Procel "A"; 220 V; Cor branca; Gás refrigerante R410-A. Com instalação inclusa. - Quant 12 meses: 27 Vlr Unit registrado: R\$ 3.703,5000 Total Reg: 99.994,50 - Marca: ELGIN HWFI30B21A+HWFE30B2NA - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 4.234,97 Vlr Total Ref. R\$: 114.344,19 - Dif Percent: -12,5496%	
ATA	EMPRESA
Nº 037/2019	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ26.420.034/0001-29
Lote: 3 - UND APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS Aparelho de ar condicionado split 18.000 BTUs; Display digital com informação de temperaruta e funções ativas; Controle remoto com display de cristal líquido com informação de temperatura e funções ativas; Filtro anti- bacteriano; Selo Procel "A"; 220 V; Cor branca; Gás	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

refrigerante R410-A. Com instalação inclusa. - Quant 12 meses: 130 Vlr Unit registrado: R\$ 2.076,8400 Total Reg: 269.989,20 - Marca: AGRATTO - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 3.153,06 Vlr Total Ref. R\$: 409.897,80 - Dif Percent: -34,1326%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, por se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MOACIR DIB**, CPF: **003.988.948-33**, estabelecido à **Alameda Rogério Pinto Ferraz, nº 852**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 08483**, de **19/02/2019**, referente ao Processo **CV 26/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nº Processo: CV 26 / 19

Nome / Razão Social: MOACIR DIB

CNPJ / CPF: 003.988.948-33

Endereço: Alameda Rogério Pinto Ferraz, nº 852

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO 08483, de 19/02/2018.

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.482

De 20 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 041/19 – Projeto de Lei nº 051/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), para atender aquisição de veículo automotor tipo furgão para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0058.2	Atividade		
20.605.0058.2.283	S.I.M. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	R\$	47.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	47.800,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.600,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0058.2	Atividade	
20.122.0058.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 17.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.200,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA DE LOURDES CHABARIBERY CAPI**, CPF: **221.061.198-95** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria pela Equipe de Controle de Vetores, no prazo de 05 dias, no imóvel sito à **RUA VENÂNCIO ALONSO PEREZ**, nº **512**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nome / Razão Social: MARIA DE LOURDES CHABARIBERY CAPI

CNPJ / CPF: 221.061.198-95

Endereço: RUA VENÂNCIO ALONSO PEREZ, nº 512

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA
DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** a senhora **TACIANA PEREIRA LOPES**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **19 / 02 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA 39/2019

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO
TEMPORÁRIO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º
02/2019 – FUNGOTA/ARARAQUARA.**

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.986.862/0001-40, por sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas realiza por meio desta portaria a **publicidade de lista de CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos inscritos no *Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 02/2019* tudo em conformidade com o Estatuto, Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal. Segue abaixo a classificação dos candidatos para atuação na área médica - especialidade ultrassonografia, e por ordem de pontuação decrescente, sendo este o resultado final. Não houve inscrição nas vagas disponíveis para Candidatos com deficiência e negros.

CLASSIFICAÇÃO FINAL MÉDICO – ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRRAFIA

CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA MÉDICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2019		
	NOME	PONTUAÇÃO
01	JESSICA ALMEIDA GOHARA	1,75

Araraquara, 21 de fevereiro de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua 13 de Maio, nº 1264 – Vila Xavier – CEP: 14810-086
Tel.: (16) 3301-1800 - E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 029/2018
PROCESSO N.º. 029/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 029/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrito(a) no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede CENTRO ADMINISTRATIVO E SOCIAL “DOUTOR WEENIS DIAS MACIEIRA”, RUA 13 DE MAIO, Nº 1.264, BAIRRO VILA XAVIER, ARARAQUARA/SP, CEP 14810-086, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo(a) Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, e INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA, inscrita(o) no CNPJ sob nº 43.971.449/0001-00, com sede na AVENIDA PADRE ANTONIO CESARIANO, Nº 875, VILA XAVIER, ARARAQUARA/SP, CEP 14810-142, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) pelo(a) Presidente SERGIO JOSÉ PELICOLLA, RG 17.554.800 e CPF 071.869.208-02, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

a) Alterar a Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário;

2.1 Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta item 6.1 do Termo de Colaboração Originário, a fim de alterar o encerramento da Parceria para a data de 28 de fevereiro de 2019. Findo este prazo, tem a Organização da Sociedade Civil até 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

2.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araraquara/SP, 21 de Dezembro de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REPRESENTANTE LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SERGIO JOSÉ PELICOLLA

RG: 17.554.800 / CPF: 071.869.208-02

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO DAAE Nº 266 DE 17/01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO EM 12 (DOZE) AERADORES SUBMERSÍVEIS, UTILIZADAS NAS LAGOAS DE AERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) ARARAQUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP)**, através do presente termo promove as seguintes alterações no Termo de Referência:

Considerando que para a reforma dos equipamentos se faz necessária a utilização de peças originais com a comprovação da aquisição junto ao fabricante e que os serviços deverão ser executados por mão de obra técnica especializada e autorizada, entende a Gerência Requisitante ser desnecessário a exigência dos testes previsto no item 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Termo de Referência. Exceto quanto ao teste cuja resistência mínima de isolamento do motor deverá ser de 1.000 Mega Ohms.

Fica excluída a seguinte exigência da capacidade técnica:

Comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, detentor (es) de Certificado(s) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT, expedido(s) pela(s) entidade(s) profissional (is) competente(s) (sistema CREA/CONFEA), que demonstre à execução de serviços de características equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, observada a parcela de maior relevância. Para efeitos do artigo 30, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Licitações, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo: reforma de aerador submersível, com potência mínima de 20 Hp;

Devido a essas alterações, ficam designadas as novas datas:

– NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/03/2019, às 14h00min.

Os demais itens do edital permanecem inalterados

Araraquara, 22 de fevereiro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, por se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AGRABENETTON COM. IMP. EXP. LTDA**, CNPJ: **07.359.986/0001-30**, estabelecido à **RUA DOMINGOS ZANIN, nº 600**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 00214**, de **14/01/2019**, referente ao Processo **CV 05/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 7:15 h às 12:45 h.

Nº Processo: CV 05 / 19

Nome / Razão Social: AGRABENETTON COM. IMP. EXP. LTDA

CNPJ / CPF: 07.359.986/0001-30

Endereço: RUA DOMINGOS ZANIN, nº 600

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO 00214, de 22/02/2018.

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.469

De 11 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 028/19 – Projeto de Lei nº 036/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as alterações na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício Financeiro de 2019, de modo a compatibilizar totalmente as peças de planejamento e as reavaliações realizadas nos programas, atividades, projetos e operações especiais propostas para o orçamento do exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, IV e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos I, Anexo IV e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro desta lei.

Art. 2º Os Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III da Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).

Atos Oficiais

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
0708/2019	Paulo Cesar de Moura		18/02/2019
3398/2018	RPS Engenharia		18/02/2019
6927/2018	Natal Arnosti Junior		19/02/2019
0440/2019	Associação de M. do Residencial Sollaris		20/02/2019
0504/2019	Dulce Yara Bueno Govatto		20/02/2019

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
600/2019	Rodrigo Maciel Camargo Lucas		18/02/2019
305/2019	Marina Lais Branco		19/02/2019
667/2019	Renato Segnini		19/02/2019
668/2019	Renato Segnini		19/02/2019
374/2019	Gabriel Gianinni Ferreira		19/02/2019
617/2019	Fundação Casa Araraquara		19/02/2019
3374/2018	Diretoria Técnico Operacional		19/02/2019
658/2019	Jorge Luií Pachiega		20/02/2019

Registro de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100020605	José Roberto de Oliveira	339512	20/02/2019
100027043	Paulo Augusto Veregue	459828	20/02/2019
100024221	Maria Ozoria Roldão	924776	20/02/2019
100024168	Luiz Ribeiro Santos	1001574	20/02/2019
100020394	Ana Maria P. Zampieri	546097	20/02/2019
100030450	Sandra Cátia Gonçalves	793299	20/02/2019
100022240	João Carlos Mazzei	240559	20/02/2019

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100031197	Valdina Aparecida M Góes	323152	18/02/2019
100020303	Dagmar Aparecida Gomes	6084	18/02/2019
100027062	Renato Virgilio Iani	757535	20/02/2019
100028858	Alair Aparecida L da Rocha	355496	20/02/2019
100025102	Sílvio Moreles	563358	20/02/2019
100009730	Rosilene Mendes da Silva	176583	20/02/2019
100027646	Luiz Augusto Oliveira de Godói	686174	20/02/2019
100007347	Darlia Machado	393495	20/02/2019
100007149	Elisângela Aparecida Paião do Rosário	604291	20/02/2019

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100022046	Antônio Ricardo Dal-Ri Teixeira	247642	18/02/2019
100021216	Cláudia Regina Bernardo Alvarenga	16527	18/02/2019
100023949	Regia Calcados	19526	18/02/2019
100022830	Antônio Aparecido Caracciolo	103276	18/02/2019
100020775	Rafael Gimenes	252859	18/02/2019
100019349	Manoel José Caldas dos Santos	63690	18/02/2019
100020204	Fábio Alex de Campos	248002	18/02/2019
100022314	Ivonete Santos Garcia	221180	18/02/2019
100014605	Luiz Fernando Flores	262749	18/02/2019
100022811	Francisco Roberto de Carlos	112542	18/02/2019
100020710	Márcia Rebello Portero	233340	18/02/2019
100024810	Evandro Mardegan	950815	18/02/2019
100020313	Elenice Rizzola Resende	211176	18/02/2019
100023966	Mara Rejani Gimenes	197114	18/02/2019
100022793	Greiciane Dudalski	940011	18/02/2019
100023502	Regina Celia Feiqueiro Cabbau	28444	18/02/2019
100024629	Ariane Cirilo de Oliveira	824518	18/02/2019
100025436	Vanusa da Silva	824780	18/02/2019
100026306	Everton Pedro Ventura	904180	18/02/2019
100027130	Celso Minotti	25933	18/02/2019
100007933	Maria Cristina Affonso Oliveira	188859	18/02/2019
100021208	Maria Lúcia Delboni	203521	18/02/2019
100024686	Gerson Bertoni Camargo	1225413	18/02/2019
100011904	Maria Lúcia de Souza e Souza	521639	18/02/2019
100025521	Filipe de O Abi Rached	981397	18/02/2019
100029893	Gigriola Gubbiotti	646571	18/02/2019
100022001	Marcos Francisco da Silva	414670	18/02/2019
100030454	Sandra Regina dos S Martins	907669	18/02/2019
100024429	Carlito Bandeli	436836	18/02/2019
100029732	Idelson do Carmo Lopes	528480	18/02/2019
100030159	Suzete de Araújo Alves	1184857	18/02/2019
100030092	Ângela Aparecida da Silva	353442	18/02/2019
100030949	Carmélia Aparecida de O Araújo	573086	18/02/2019
100022907	José Luiz Sanches	55220	18/02/2019
100024656	Edna Aparecida Sigoli	158402	18/02/2019
100023897	Marcela Mazza M Marques	908258	18/02/2019
100024796	Antônio José Loffredo	781932	18/02/2019
100022768	José Ferreira da Silva	861936	18/02/2019
100018310	Graziela F Vicente	881163	18/02/2019
100025935	Elidia Rosa dos Santos	134589	18/02/2019
100024904	Neuza Nunes da Silva	159670	18/02/2019
100021904	Silvana da Silva	139971	18/02/2019
100022008	Raimundo Antônio da Silva	740969	18/02/2019
100022249	Vanessa de Lourdes Tação	865508	18/02/2019
100024280	Gilson Gomes Camacho	890472	18/02/2019
100022326	Sebastião Nunes de Andrade	696021	18/02/2019
100021698	José Carlos de Campos	142930	18/02/2019
100020737	Elaine Teodoro da Silva	738123	18/02/2019
100023427	Odete Aparecida Garcia Camilo	971057	18/02/2019

100022416	Giovana Caritas Nery	104663	18/02/2019
100023161	Alexandre B Oliveira	260185	18/02/2019
100022478	Luiz Carlos Gravinatti	255963	18/02/2019
100028694	Elaine Elisete Molina	627291	18/02/2019
100027826	Edson Evangelista Campos	550159	18/02/2019
100027591	Aparecido Gerson Drape	528056	18/02/2019
100027909	Claudionor Testae	257923	18/02/2019
100021106	Antônio Alberto Wan Dick Corbi	188433	18/02/2019
100023511	Diego Botelho da Silva	1104330	18/02/2019
100026864	Manoel Aparecido Zaccaro	114928	18/02/2019
100006408	Telma Regina de Oliveira Hernandez	367761	18/02/2019
100021261	Hugo Danilo Verdolini Domingos	298328	18/02/2019
100019011	Susana Cristina Pinesso dos Santos	138509	18/02/2019
100025815	Pedro Messi Muniz	1046195	18/02/2019
10814523	Uriley José Ferreira	42838	18/02/2019
10755616	José Carlos Zanoni	433780	18/02/2019
100021520	Geraldo Elias de Sousa	108308	18/02/2019
100007838	Aparecida Elena Zanato Capozzi	3611	20/02/2019
100031495	Lidiane Cristina de Oliveira	854808	20/02/2019
100030860	Dirceu José Rigolin	575801	20/02/2019
100030875	Antônio Carlos Ambrósio	754161	20/02/2019
100022682	José Ribeiro da Silva	459216	20/02/2019
100024630	Ricardo A. de Andrade Monteiro	1204068	20/02/2019
100031532	Tarcíia Emanuela T. de Jesus	186015	20/02/2019
100024442	Silvana Maria Vieira Bonazzi	448087	20/02/2019
100005960	Célia Regina Gonçalves Santos	651044	20/02/2019
100021076	Omair Aires	141534	20/02/2019
100023692	Renildo da Silva Gonçalves	841170	20/02/2019
100025562	Solange Aparecida de Lima	607185	20/02/2019
100025052	Silvânia Aparecida Ferreira Oliveira	671053	20/02/2019
100030542	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	616877	20/02/2019
100023159	Nilton Cirilo de Oliveira	612278	20/02/2019
100024144	Paulo Sérgio Pereira	607150	20/02/2019
100018786	Douglas Aparecido Freire	676560	20/02/2019
100028504	Pedro Martinez Neto	570125	20/02/2019
100028774	Elias Jose S.S Carvalho Ramos	885126	20/02/2019
100028788	Helimar Severino Silva	210005	20/02/2019
100029134	Luiz Carlos Della Rovere	273961	20/02/2019
100028850	Celina Alves de Souza	262366	20/02/2019
100026465	Residencial Parque dos Trilhos	910848	20/02/2019
100030133	Deusdete Martins da Silva	549150	20/02/2019
100030578	Kelly Cristina dos Santos	751090	20/02/2019
100030194	Daniela Maria Grifoni	878359	20/02/2019
100026458	Antônio do Carmo Silvano	594989	20/02/2019
100028081	Ana Paula Soares do Nascimento	566403	20/02/2019
100022443	Doralice Rodrigues Martiniano de Oliveira	562823	20/02/2019
100026657	Oswaldo Vital	564850	20/02/2019
100025129	Carlos Eduardo Takahata	926736	20/02/2019
100022038	Benedito Antônio Alves	566764	20/02/2019
100026877	Sandra Miranda	725994	20/02/2019
100023497	Maria de Lima Cerqueira	712825	20/02/2019
100026121	Juliana Aparecida Campanini	55719	20/02/2019
100025639	Silvana Castro Vessoni	93459	20/02/2019



100028904	Luís José da Silva	724726	20/02/2019
100014677	Reginaldo dos Santos Maria	601136	20/02/2019
100030112	André Luií Ramalho Lacerda Basaglia	1041924	20/02/2019
100024207	Sandra Fernandes Saladini	430668	20/02/2019
100030006	Carlos André do Nascimento	987727	20/02/2019
100028802	Maria Helena Dom Laurindo	624357	20/02/2019
100028820	Tatiane Cristine Merline Giovane	859664	20/02/2019
100026598	Larissa Tamara da Silva Marini	626651	20/02/2019
100026038	Valderene Cirilo da Silva	648060	20/02/2019
100022904	Rafaela Siqueira	973718	20/02/2019
100024696	Ari Marques de Carvalho	634662	20/02/2019

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.466

De 11 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 025/19 – Projeto de Lei nº 033/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.410, de 07 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.410, de 07 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

I -

a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, sendo 2 (dois) deles da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária e 1 (um) deles da Coordenadoria Executiva da Agricultura;

.....
k) 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito.”

(NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas “i” e “j” do inciso I do art. 5º da Lei nº 9.410, de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.467

De 11 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 026/19 – Projeto de Lei nº 034/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

Parágrafo único. O termo de quitação mencionado no “caput” deste artigo é documento suficiente para a transferência da titularidade do imóvel, do Município de Araraquara para o beneficiário, em razão da quitação do ônus financeiro fixado no art. 3º da Lei nº 6.639, de 18 de outubro de 2007.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).